



PORTARIA Nº 273/GAB/EMSERH, DE 18 DE JULHO DE 2019

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 194 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Fiscal Administrativo e seu respectivo suplente para fiscalização do **Contrato nº 26/2019-DC/EMSERH**, oriundo do **Processo Administrativo nº 155.441/2018/EMSERH**, conforme relação abaixo:

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO:	MATRÍCULA Nº:
Sidney Figueira de Carvalho	Gerente de TI	5427
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	CARGO:	MATRÍCULA Nº:
Laércio Castelo B. Nogueira	Analista de Desenvolvimento TI	5493

Art. 2º - O **Contrato nº 26/2019-DC/EMSERH**, tem como objeto a contratação de empresa especializada para manutenção e suporte do Sistema ERP, Financeiro, Contábil e de Estoque da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, denominado **“ALTERDATA”**, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e proposta apresentada pela Empresa, ora Contratada, partes integrantes deste Contrato, independente de suas transcrições, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato nº 26/2019-DC/EMSERH** (01.04.2019) e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria **não invalida os atos administrativos** praticados anteriormente durante a vigência da Portaria referente ao Contrato Administrativo acima mencionado.

Art. 6º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos aos pagamentos da Empresa Alterdata Tecnologia em Informática Ltda, ora contratada, durante a execução do objeto do **Contrato nº 26/2019-DC/EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 18 DE JULHO DE 2019.


RODRIGO LOPES DA SILVA
Presidente da EMSERH